



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.858, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.015.

**Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada à melhoria do sistema viário.**

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

## DECRETA:

**Art. 1º-** Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno, pertencente a José Santilli Sobrinho - Espólio, destinada à melhoria do sistema viário, assim descrita:

**Área:** 571,59 m<sup>2</sup>

**Local:** Setor 002 – Quadra 397 – Lote 004

**Finalidade:** Melhoria do Sistema Viário

**Proprietário:** José Santilli Sobrinho.

**Matricula (Origem):** 44.766

## DESCRIÇÃO:

Um imóvel urbano, composto de parte do Lote 004 – Quadra 397 – Setor 002, designado de ÁREA "A" com área de 571,59 m<sup>2</sup>, situado no prolongamento da RUA "C", do Loteamento RESIDENCIAL AQUARIUS, esquina com Rua João Ramalho, neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia no ponto A21-A, localizado no vértice formado entre a divisa do lote cadastrado como C.C. 002/397/004 (Matrícula n.º 44.766), de propriedade de José Santilli Sobrinho – Espólio, com o alinhamento predial da Rua João Ramalho, do ponto A21-A, segue em reta, pelo alinhamento predial da Rua João Ramalho, por rumo magnético de 89º45'42" NW, na distância de 36,00 m, até encontrar o vértice A21-B; daí segue em curva à direita, com raio de 9,00 m, confrontando com o lote cadastrado como C.C. 002/397/004 (Matrícula n.º 44.766), de propriedade de José Santilli Sobrinho – Espólio, com desenvolvimento de 14,20 m, até encontrar o vértice "A"; daí segue em reta, por rumo 00º49'35" SW, confrontando-se com o lote cadastrado como C.C. 002/397/004 (Matrícula n.º 44.766), de propriedade de José Santilli Sobrinho – Espólio, na distância de 20,76 m, até encontrar o vértice A23-A, localizado no limite da faixa de domínio da RUA "C"; daí deflete à esquerda e segue em reta, por rumo 89º37'28" SE, confrontando-se com a faixa de domínio da RUA "C", na distância de 18,00 m, até encontrar o vértice A23-B; daí deflete à esquerda e segue em reta, por rumo 00º49'35" NE, confrontando com o lote cadastrado como C.C. 002/397/004 (Matrícula n.º 44.766), de propriedade de

Leitura no Expediente  
Sessão de: 07/10/15  
Presidente



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.858, de 16 de Outubro de 2015.

José Santilli Sobrinho – Espólio, na distância de 20.88 m, até encontrar o vértice "B"; daí segue em curva à direita com raio de 9.00 m, confrontando com o lote cadastrado como C.C. 002/397/004 (Matrícula nº 44.766), de propriedade de José Santilli Sobrinho – Espólio, com desenvolvimento de 14.07 m, até encontrar o vértice A21-A, origem desta descrição, encerrando uma área de 571.59m<sup>2</sup>.

Parágrafo Único – A área descrita no "caput" encontra-se destacada no Desenho nº 6.291, Memorial Descritivo e Avaliação, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Assis, em 16 de Outubro de 2015.



RICARDO PINHEIRO SANTANA  
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 16 de Outubro de 2015.



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

**ASSUNTO:** Área a ser desapropriada para melhoria do sistema viário.

**IDENTIFICAÇÃO:** Setor 002 – Quadra 397 – Lote 004.

**MATRÍCULA:** 44.766.

**MUNICÍPIO/UF:** Assis/SP.

**PROPRIETÁRIOS:** José Santilli Sobrinho - Espólio.

### DESCRIÇÃO:

UM IMÓVEL URBANO, composto de parte do Lote 004 – Quadra 397 – Setor 002, designado de ÁREA "A" com área de 571,59 m<sup>2</sup>, situado no prolongamento da RUA "C", do Loteamento RESIDENCIAL AQUARIUS, esquina com Rua João Ramalho, neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Inicia no ponto A21-A, localizado no vértice formado entre a divisa do lote cadastrado como C.C. 002/397/004 (Matrícula n.º 44.766), de propriedade de José Santilli Sobrinho – Espólio, com o alinhamento predial da Rua João Ramalho, do ponto A21-A, segue em reta, pelo alinhamento predial da Rua João Ramalho, por rumo magnético de 89°45'42" NW, na distância de 36,00 m, até encontrar o vértice A21-B; daí segue em curva à direita, com raio de 9,00 m, confrontando com o lote cadastrado como C.C. 002/397/004 (Matrícula n.º 44.766), de propriedade de José Santilli Sobrinho – Espólio, com desenvolvimento de 14,20 m, até encontrar o vértice "A"; daí segue em reta, por rumo 00°49'35" SW, confrontando-se com o lote cadastrado como C.C. 002/397/004 (Matrícula n.º 44.766), de propriedade de José Santilli Sobrinho – Espólio, na distância de 20,76 m, até encontrar o vértice A23-A, localizado no limite da faixa de domínio da RUA "C"; daí deflete à esquerda e segue em reta, por rumo 89°37'28" SE, confrontando-se com a faixa de domínio da RUA "C", na distância de 18,00 m, até encontrar o vértice A23-B; daí deflete à esquerda e segue em reta, por rumo 00°49'35" NE, confrontando com o lote cadastrado como C.C. 002/397/004 (Matrícula n.º 44.766), de propriedade de José Santilli Sobrinho – Espólio, na distância de 20,88 m, até encontrar o vértice "B"; daí segue em curva à direita com raio de 9,00 m, confrontando com o lote cadastrado como C.C. 002/397/004 (Matrícula n.º 44.766), de propriedade de José Santilli Sobrinho – Espólio, com desenvolvimento de 14,07 m, até encontrar o vértice A21-A, origem

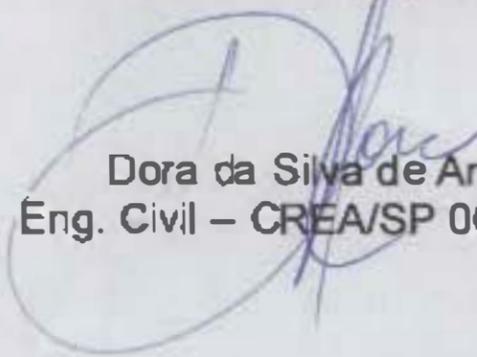


# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

desta descrição, encerrando uma área de 571,59m<sup>2</sup>. Tudo de acordo com o Desenho n.º 6.291 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 28 de setembro de 2015.

  
Dora da Silva de Andrade  
Eng. Civil – CREA/SP 0601073954



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser desapropriada para melhoria do sistema viário.

2. **Local:** Setor 002 – Quadra 397 – Lote 004 - Assis / SP

3. **Croqui:** 6.291

4. **Data Base:** Outubro / 15

5. **Proprietário:** JOSÉ SANTILLI SOBRINHO - ESPÓLIO

6. **Dimensões:**

6.1. **área:** 571,59 m<sup>2</sup>

6.2. **testada:** 18,00 m

7. **Considerações Gerais:**

Trata-se de área localizada em região de característica mista, com formato irregular, solo tipo arenoso, com acesso principal pela Rua "C" – Residencial Aquarius.

8. **Valor do Terreno:**

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos descritos, obtém-se



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 603,34 (seiscentos e três reais e trinta e quatro centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

$$Tc = ((A \times T) / 30)^{1/2}$$

$$Tc = ((571,59 \times 18,00) / 30)^{1/2}$$

$$Tc = 18,52$$

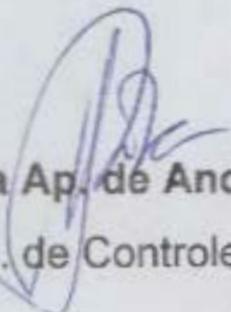
## 8.1. Valor total do terreno (VT)

$$VT = Tc \times VL$$

$$VT = 18,52 \times 603,34$$

$$VT = R\$ 11.173,86$$

A presente avaliação importou em R\$ 11.173,86 (Onze mil, cento e setenta e três reais e oitenta e seis centavos).

  
Arqtª. Rita Ap. de Andrade Freitas

Depto. de Controle Urbano